



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quinta-feira 02 de agosto de 2018

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 55/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Passagem – PB, e em especial a Lei Municipal n.º 183/2003, de 03 de junho de 2003 com as alterações dadas pela Lei Municipal n.º 312 de 25 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor Cândido Montenegro Gomes, CPF 885.532.134-04 e Identidade 1.653.153 SSP/PB, eleito na condição de CONSELHEIRO SUPLENTE na eleição de 04 de outubro de 2015 para o quadriênio 2016/2019, para exercer a função no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Passagem - PB, durante os meses de agosto a dezembro de 2018 devido ao período de gozo de férias dos Conselheiros Titulares.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem – PB, em 01 de agosto de 2018.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO